

## Ata nº 1

### **Primeira reunião do Júri para o Concurso documental para preenchimento de uma vaga de professor adjunto do mapa de pessoal da ESMAE, área disciplinar de Música – Produção e Tecnologias da Música/Gestão Cultural/Práticas Performativas Contemporâneas**

Aos 09 dias do mês de maio de 2018, pelas onze horas, reuniu, ao abrigo do previsto no artigo 12º, nº 3, alínea a) do Despacho nº 4807/2011, de dezassete de março (Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto), o júri designado para assegurar o recrutamento de um docente, com vista à ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal da ESMAE, na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, na categoria de professor adjunto, na área disciplinar de Música – Produção e Tecnologias da Música/Gestão Cultural/Práticas Performativas Contemporâneas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, nos termos dos artigos 5º, 10º-B, 17º e 29º-B conjugado com os artigos 15º a 24º-A, todos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei nº 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto -Lei nº 69/88, de 3 de março e Decreto-Lei nº 207/2009, de 31 de agosto e na sua atual redação, conjugado com o disposto no Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto, aprovado pelo Despacho nº 4807/2011, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 54, de 17 de março, bem como o disposto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, no que for aplicável.

O júri em causa, nomeado por despacho do Presidente do Instituto Politécnico do Porto, de trinta de janeiro de dois mil e dezoito, publicado pelo Edital nº 244/2018, Diário da República, 2ª série, nº 44, de dois de março, é constituído pelos seguintes membros: -----

Presidente: -----

- Prof. Doutor António Augusto Martins da Rocha Oliveira Aguiar, Professor Adjunto, Presidente da ESMAE; -----

Vogais: -----

- Prof.<sup>a</sup> Doutora Madalena Abranches de Soveral Torres, Professora Coordenadora da ESMAE, que substituirá o presidente nas suas ausências ou impedimentos; -----

- Prof. Doutor Carlos Alberto Barbosa da Cunha Mendonça Guedes, Associate Arts Professor of Music, da New York University Abu Dhabi; -----

- Prof.<sup>a</sup> Doutora Lúcia Gualdina Marques de Almeida da Silva Matos, Professora Associada, Faculdade de Belas Artes, Universidade do Porto; -----

- Doutor *Honoris Causa* José Luís Borges Coelho, especialista de reconhecido mérito na área (ao abrigo da alínea a) ponto iii) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto); -----

- António Jorge Pacheco, Diretor Artístico e de Educação da Fundação Casa da Música, especialista de reconhecido mérito na área (ao abrigo da alínea a) ponto iii) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto -Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto); ---

Estiveram presentes: o Presidente do Júri, Prof. Doutor António Augusto Martins da Rocha Oliveira Aguiar, a Prof.<sup>a</sup> Doutora Madalena Abranches de Soveral Torres, a Prof.<sup>a</sup> Doutora Lúcia Gualdina Marques de Almeida da Silva Matos e António Jorge Pacheco, tendo os restantes membros participado por teleconferência. -----

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Ponto um: Deliberar sobre a admissão ou exclusão das candidaturas apresentadas; -----

Ponto dois: Marcação da segunda e da terceira reuniões do Júri. -----

Deu-se início aos trabalhos: -----

Ponto um: Deliberar sobre a admissão ou exclusão das candidaturas apresentadas. -----

O Júri procedeu à análise das candidaturas recebidas de acordo com os requisitos e condições fixadas no Edital. Na sequência dessa análise, o Júri deliberou, por unanimidade, elaborar a lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos,

nos termos constantes do Anexo à presente ata. -----

O Júri deliberou, por unanimidade, admitir condicionalmente os candidatos que não cumprem na íntegra as alíneas c), d), e), f), g) e h) do n.º 9 do Edital n.º 244/2018, de dois de março, convidando-os a suprir essa deficiência no prazo de 20 dias úteis (até 06 de junho de 2018, inclusive), findo o qual serão definitivamente excluídos, caso não tenham regularizado essa situação (cfr. artigo 108.º, n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo). -----

Ponto dois: Marcação da segunda e da terceira reuniões do Júri. -----

Por unanimidade do júri, ficaram agendadas as próximas reuniões do presente Concurso com o seguinte calendário: a segunda reunião para o dia 7 de junho de 2018, pelas onze horas, e a terceira reunião para o dia 21 de junho de 2018, pelas catorze horas e trinta minutos. -----

Por fim, inquiridos os elementos do júri pelo Presidente sobre o interesse em se pronunciarem sobre qualquer outro aspeto, nenhum dos jurados manifestou vontade ou interesse em acrescentar outros pontos. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri, tendo a reunião terminado pelas onze horas e cinquenta minutos. -----